



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.233

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Iara de Fátima Pimentel Veloso

Data: 14/06/2022

Descrição Sumária: Resolução Nº 21/2022 (Projeto de Resolução Nº 21/2022). Homenageada: Maria da Penha Brandim de Lima.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 06

RÉSOLUÇÃO

Nº. 21/2022

ESPECIE: P.R

CATEGORIA: Honraria

SUBCATEGORIA: Título de
Cidadão honorário

CX: 70.5

Ordem: 59

Nº de FIS: 04



21.06.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2022

AUTOR:

Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à Sr^a. Maria da Penha
Brandim de Lima.

MOVIMENTO

1 - Entrada – 14/06/2022

Comissão Especial.

2 -

3 - *Aprovação em reunião em 21/06/2022*

4 - Entrega dia 05/09/22 Prisma Sombra.

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 21, de 21 de Junho de 2022

Concede Título de Cidadã Honorária à
sra. Maria da Penha Brandim de Lima

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Maria da Penha Brandim de Lima**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros/MG**, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de Junho de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 21, de 21/06/2022</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em <u>23/06/2022</u> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente. Montes Claros-MG, <u>23</u> de <u>Junho</u> de <u>2022</u>	



AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2104

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 108-2022 – Resultado de Pregão

Processo N° 248/2022 Pregão Eletrônico N° 140/2022 – Aquisição do sabonete líquido com ação bactericida, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG. Processo homologado em: 15/06/2022. Vencedores:

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 17.850,00

Montes Claros (MG), 22 de junho de 2022
Glennanda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Extrato de aditivo 109 2022

PROCESSO: 756/2021 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 419/2021 – **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para prestação de serviço de transporte escolar rural, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros – MG. **CONTRATO P 756/2021-85 – CONTRATADO: FABIO AMARAL SANTOS 04850816606 ME – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Acresce-se ao valor previsto nas cláusulas primeira e oitava do contrato original a quantia de R\$1.446,52 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a correção do quilometragem calculada na rota original, sendo 36 km/dia o cálculo correto da rota "in loco" para atender a demanda do município. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 §1º do art. 65. **ASSINADO** por meio físico em 06 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 756/2021 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 419/2021 – **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para prestação de serviço de transporte escolar rural, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros – MG. **CONTRATO P 756/2021-110 – CONTRATADO: ADRIAN SOARES DA SILVA ME – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Acresce-se ao valor previsto nas cláusulas primeira e oitava do contrato original a quantia de R\$694,88 (seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a correção do quilometragem calculada na rota original, sendo 68 km/dia o cálculo correto da rota "in loco" para atender a demanda do município. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 §1º do art. 65. **ASSINADO** por meio físico em 06 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiabá, nº 211 – Centro
Sistema Fecomércio – MG
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE DECISÃO Nº 0154 2022

PROCESSO: 454/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2021. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda das Secretarias do município de Montes Claros - MG. **LICITANTE: DINAMICA SHOP EIRELI – DECISÃO:** O Município de Montes Claros decide pelo deferimento do CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO para os itens 105 "LÂMPADA MISTA 250W BASE E-40", 116 "LÂMPADA MISTA 250W 220V BASE E-27" e 117 "LÂMPADA MISTA 500W 220V BASE E-40" decisão 137/2022 - Decidido em 15/06/2022. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação Processo Nº. 289/2022 Pregão Eletrônico Nº. 183/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, atendendo as Ordens Judiciais do município de Montes Claros – MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 05 de julho de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 05 de julho de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 22 de junho de 2022.
Glennanda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gestora de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº. 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os itens 1.378,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,31,32 e 33, lotes 1 do Processo 641/2021 Pregão Eletrônico 370/2020 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D3 600UI MANIPULADO, COLÍRIO OPTÍVE E ÔMEGA 3 1000MG, PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

Os valores unitários registrados assim como a integra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no sítio da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros,22 de Junho de 2022.
Glennanda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 109-2022 – Resultado de Pregão

Processo Nº. 283/2022 Pregão Eletrônico Nº 160/2022 – Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para prestação de serviço de locação e instalação de catracas mecânicas, atendendo a demanda da Secretaria de Cultura do município de Montes Claros – MG. Processo fracassado.

Montes Claros (MG), 22 de junho de 2022.
Glennanda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATO 248 2022

PROCESSO: 0279/2022 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 073/2022– **OBJETO:** Repasse de recurso estadual para o programa de intervenção precoce avançado – pipa, destinado a Associação Sociedade Educacional Mendonça e Silva – Capelo Gaivota (CINES 9478019), em conformidade com as Deliberações CIB-SUS/MG nº 1.404 de 19/03/2013 e nº 3.009 de 22/10/2019, resoluções SES/MG nº 6.871 de 22/10/2019 e nº 8.018 de 14/02/2022 e plano de trabalho. **CONTRATO P0279/2022 – 01 – CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE EDUCACIONAL MENDONÇA E SILVA – CAPELO GAIVOTA – **VALOR:** R\$ 25.338,88 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **VIÉGÉNCIA:** 12 (doze) meses, produzindo efeitos a partir da competência de maio/2022 a abril/2023. **ASSINADO:** por meio físico em 15 de junho de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 076/2022 – MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2022. **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária especializada para execução de Obras de Pavimentação de Vias no Bairro Vila Real - Rua Venâncio Flores, Rua Primeiro de Maio, Rua México e Rua Grenfell - convênio de saída nº 1491001272/2021/SEGOV/PADEM, com fornecimento de materiais, na área urbana do município de Montes Claros. **CONTRATO: P076/2022, CONTRATADO: CROS CONSTRUÇÕES S/A – VALOR:** R\$ 550.553,79 (Quinhentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). **VIÉGÉNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. **ASSINADO:** por meio físico em 31 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATO 249 2022

PROCESSO: 287/2022 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 075/2022. **OBJETO:** Repasse de recursos proveniente de emenda parlamentar referente Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado à Fundação Educacional Alto Médio São Francisco – CNSE 7366108, proposta nº 36300-425321-2021-00, conforme portaria nº. 4.141, de 30 de dezembro de 2021 e plano de trabalho. **CONTRATO: P287/2022 – 01 – CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO – VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **VIÉGÉNCIA:** 12 meses contados da sua assinatura. **ASSINADO:** por meio digital em 16 de junho de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº21, de 21de Junho de 2022

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Maria da Penha Brandim de Lima

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado a **Maria da Penha Brandim de Lima**, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros/MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de Junho de 2022

**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara**

**Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº22, de 21de Junho de 2022

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Ana Paula Glintskoi Thé.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado a **Ana Paula Glintskoi Thé**, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros/MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de Junho de 2022

**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara**

**Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº046/2022 – Pregão Presencial nº18/2022 – Objeto: Aquisição de licenças de uso perpétuo do software Microsoft Windows 10 Pro Professional (Português) para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Montes Claros. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X AB TECH SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP. **Valor total:** R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). **Prazo de vigência:** de 21/06/2022 a 31/12/2022. **Dotação Orçamentária:** 010101.122.0001.2007.3339040000000.

ESURB

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022 NOVADATA

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilleherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará **abertura** de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 Objeto - **Compra de 1.800 pacotes de café torrado e moído,100% puro, sabor intenso, extra forte, em embalagem de 250 gramas, contendo selo de pureza ABIC ou Laudo de avaliação do produto REBLAS/AVISA, comprovando a qualidade do produto, com validade mínima de 60 dias.** Entrega parcelada estimada de 150 pacotes de 250 gr por mês, para o consumo dos empregados da ESURB, por um período de 12 (doze) meses. Demais especificações contidas no anexo I deste edital. O Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 05/07/2022 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Major Alexandre Rodrigues nº84 Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site www.montesclaros.mg.gov.br/central-compras/paginas/pregao/Esurb.

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022.

**Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira**



AS COMISSÕES
14/05/22
Eduardo

Câmara Municipal de Montes Claros – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO 21 2022

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - Minas Gerais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Maria da Penha Brandim de Lima**, o título de cidadã honorária de Montes Claros-MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros

13 de junho de 2022

Professora Iara Pimentel
VEREADORA



Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - 06 tel:3690-5500 – Montes Claros-MG



Somos pela aprovação

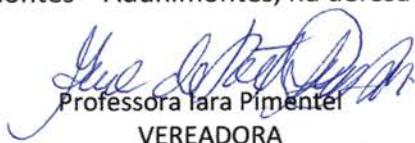
 

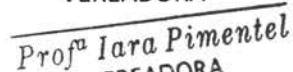



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Sobre a homenageada

Maria da Penha Brandim de Lima, natural de Ribeirão Pires-SP, nascida em 26 de agosto de 1968, filha de José Firmino Melo Lima e Inês Brandim de Lima. Doutora em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Mestra em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente Efetiva da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes (Centro de Ciências Humanas - Departamento de Comunicação e Letras). Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS. Foi Docente Orientadora no Programa Residência Pedagógica e Coordenadora de Área do PIBID, atuando em parcerias com as escolas públicas de Montes Claros. Tem ampla experiência profissional como Diretora de Escola Efetiva da Rede Estadual de Ensino (SEE/SP) e Docente da rede privada de ensino superior na Faculdade da Aldeia de Carapicuíba (FALC) - Carapicuíba, São Paulo e do Instituto Mairiporã de Ensino Superior (IMENSU) Mairiporã/SP, nos cursos de Graduação em Letras e Pedagogia. Atuação como docente em cursos de Pós-Graduação pelo Instituto Infinitus. Pesquisadora da área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa, atuando principalmente nos seguintes temas: produção de texto, ensino de língua portuguesa e prática docente. Também com larga experiência na área de Educação Básica - Ensino Fundamental e Médio, tendo atuado como Supervisora de Ensino, Coordenadora do Ensino Médio e Assistente Técnico das Diretorias de Ensino das Regiões de Caieiras e de Jundiaí em São Paulo. Autora de textos poéticos, crônicas e artigos de opinião, com publicações na mídia eletrônica e participação em antologias e periódicos. Membro da AMLAC - Academia Metropolitana de Letras, Artes e Ciências - Vinhedo/SP. Na Unimontes atua na graduação e pós-graduando, bem como em projetos de pesquisa, ensino e extensão na valorização da formação e da carreira docente e na defesa dos direitos das mulheres, da criança e dos povos alijados de direitos sociais. Coordena o projeto Poesia na boca do povo: propostas para atividades de leitura do texto poético em diferentes lugares públicos. Penha é a atual presidente da Associação dos Docentes da Unimontes – Adunimontes, na defesa da universidade pública para todas e todos.


Professora Iara Pimentel
VEREADORA


Profª Iara Pimentel
VEREADORA